

**DOI:** 10.46943/IX.CONEDU.2023.GT11.009

# **INCLUSÃO SOCIAL: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB**

**WALTERNICE OLIMPIO SILVA DE MELO**

Pedagoga; Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Intitucional do Centro Universitário – UNIESP – PB; Mestranda em Gestão nas Organizações Aprendentes pela Universidade Federal - PB, waltenice@hotmail.com;

**VERIDIANA XAVIER DANTAS**

Dra. em Educação pela Universidade Federal - PB, Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Três Marias – PB, veridianaxdantas17@gmail.com

## **RESUMO**

Este artigo relata a importância de uma política de inclusão e ações que garantam os direitos, aqui, assegurados pela Política de Proteção Social Básica por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Assim, o objetivo geral deste estudo foi mostrar o serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Curral de Cima-PB, no ano de 2022. Tivemos como campo de pesquisa o Centro de Referência de Assistência Social no município de Curral de Cima. O trabalho apresenta alguns aspectos históricos e conceituais da Política Pública de Assistência Social, do Serviço de Proteção Social Básica e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município, voltada para a inclusão social de todos os usuários do serviço. A pesquisa foi de cunho qualitativo no qual optamos pela observação participante com relato de experiência realizado a partir das práticas vivenciadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os resultados nos permitiram mostrar o que é e quais os impactos do Serviço de Proteção Social Básica realizada por meio do Centro de Referência de Assistência Social e através de atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Curral de Cima, assim como, apontar que todos os usuários são inseridos nas atividades realizadas e incluídos no serviço de garantia de direitos e participação ativa, melhorando a qualidade de vida e o desenvolvimento social dos indivíduos.

**Palavras-chave:** Inclusão. Proteção Social Básica. Assistência Social. Curral de Cima.

## **INTRODUÇÃO**

---

**A** Inclusão é um ato de igualdade, acesso e permanência entre todos os indivíduos de uma sociedade de direitos, em que todos sejam integrados e usufruam dos mesmos espaços, sejam eles, educacionais ou sociais, de maneira que promovam uma inserção para todos os sujeitos no mundo, independente de raça, etnia, deficiência, idade, orientação sexual, dentre outros aspectos oriundos de preconceito e discriminação.

Na sociedade atual ainda enfrentamos um processo de exclusão social das pessoas consideradas diferentes, sobretudo, daquelas que apresentam alguma deficiência ou não se enquadram nos padrões sociais. Ser diferente provoca inúmeras atitudes de preconceito e discriminação exaltados pela sociedade, de maneira injusta e preconceituosa, dificultando a vida das pessoas.

A luta pela inclusão social e educacional, historicamente, vem se ampliando e superando as dificuldades evidenciadas no cotidiano dos indivíduos, ressaltando a busca pela igualdade de direitos, para que todos sejam incluídos e possamos alcançar a mudança de um meio social que, ao longo dos tempos, vem excluindo, à medida que oprimem e discriminam as pessoas, suprimindo-as do espaço social e do trabalho.

Assim, o presente trabalho tem o objetivo: mostrar o serviço ofertado pelo Centro de Referência da Assistência Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos no município de Curral de Cima-PB no ano de 2022. Os objetivos específicos foram: conhecer como são realizadas as atividades com as crianças e adolescentes no Serviço de Convivência; explicitar como acontece as práticas de inclusão social de crianças e adolescentes no Serviço de Convivência; analisar as mudanças ocorridas na vida das crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência.

## **POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

As Políticas Públicas Sociais são serviços e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir que as pessoas usufruam dos direitos previstos e determinados na legislação vigente, de maneira efetiva e dedicada, garantindo o bem-estar da população com condições dignas de vida seguindo os padrões de proteção social.

Os três poderes que formam o Estado, sendo eles, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, planejam, desenvolvem e efetivam, em conjunto, as políticas públicas. É incumbido ao Poder Legislativo a criação de leis relativo à determinada política pública, que cabe ao Poder Executivo, planejar a ação e aplicar. Ao Poder Judiciário, cabe a função de controlar e confirmar se a lei está adequada ao objetivo proposto. Assim, as políticas públicas são executadas em todas as esferas de governo do país. Para Souza (2006):

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. (SOUZA, 2006, p. 24)

Em meio às políticas públicas, destacamos a Política Pública de Assistência Social, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 com uma nova visão sobre a Assistência Social no Brasil, para promover a seguridade social dos indivíduos. Através da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em 1993 foi possível regulamentar a Política de Assistência Social como uma política social pública, alavancando um novo olhar, voltado para os direitos, a universalização dos acessos e a responsabilidade do estado, enquanto governo, exaltando o bem-estar social dos brasileiros por meio também da previdência social, promovendo a garantia das necessidades básicas dos cidadãos. A Política Nacional de Assistência Social:

[...] “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (MDS, 2004, p.31)

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, visando a efetividade dos princípios determinados na Constituição Federal (1988) e pela Lei Orgânica de

Assistência Social, aprovou, em outubro de 2004, a Política Nacional de Assistência Social-PNAS que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e ações da política socioassistencial, sendo um marco na história da assistência social no Brasil.

A Política Pública de Assistência Social deve ser realizada de maneira integrada às demais políticas Inter setoriais, de acordo com a realidade territorial para atender as demandas sociais e à universalização dos direitos sociais. Assim, são objetivos da Política Pública de Assistência Social conforme a PNAS (2004):

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (MDS, 2004, p.33)

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS articuladas como sistema e gestão compartilhada, realiza o cofinanciamento da política de assistência social pelas três esferas do governo, cada uma com suas responsabilidades, estrutura operacionalmente essa política, tendo como referência a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. De acordo com a PNAS (2004) “O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social básica brasileira” (MDS, 2004, p. 86)

Subdividida em três tipos de serviços, a política de assistência social é formada pela proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional. Neste estudo nos debruçamos na proteção social básica, que são serviços destinados à segurança da sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar.

## **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

---

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tipifica e consolida a classificação dos serviços socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, que se refere a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Aqui, especificamente, nos referimos aos Serviços de Proteção Social Básica, ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo composto

pelos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A unidade acolhedora consiste no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que deve funcionar no período mínimo de 05 (cinco) dias por semana, 08 horas diárias, necessariamente no turno diurno podendo eventualmente realizar atividades complementares no turno da noite, tendo a possibilidade de funcionar em feriados e finais de semana, de acordo com a demanda. É fundamental a articulação em rede entre as diversas políticas públicas, a exemplos de: proteção social básica e proteção social especial; serviços públicos locais de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, segurança pública; conselhos municipais; redes sociais locais, dentre outros. Segundo o Caderno de Orientações Técnicas (2016):

Os CRAS são unidades locais que têm por função a organização e a oferta de serviços da proteção social básica em determinado território, enquanto o órgão gestor municipal ou do Distrito Federal tem por funções a organização e a gestão do SUAS em todo o município. (MDS, 2016, p. 10)

O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade de Proteção Social Básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território pertencente. Conforme as Orientações Técnicas destinadas ao funcionamento dos CRAS (2009):

O Centro de Referência de Assistência Social-CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência Social. (MDS, 2009, p. 9)

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF o serviço é baseado no respeito à diversidade de contextos familiares, em que os valores e as crenças se configuram de acordo com as estruturas das famílias. De acordo com as Orientações Técnicas (2009)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (MDS, 2009, p. 6).

De acordo com a Resolução CNAS nº109/2009: “Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares” (MDS, 2009, p.6).

Todos os serviços da proteção social básica, realizados no território incluso no CRAS, especialmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser referenciados e mantidos em articulação com o PAIF. A Resolução CNAS nº109 /2009, diz que: “É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS” (MDS, 2009, p. 6).

A articulação dos serviços socioassistenciais referenciados ao PAIF, garantem a realização do desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários que usufruem desses serviços, possibilitando a identificação das necessidades e potencialidades das famílias, promovendo um atendimento em consonância com as situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas no contexto social e familiar. São usuários dos Serviços da Proteção Social Básica Conforme a Resolução CNAS nº109 /2009:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em

decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social (MSD, 2009, p. 7).

As formas de acesso aos serviços de Proteção Social Básica se dão por diversas razões, dentre elas, por procura espontânea, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial e por encaminhamento das demais políticas públicas. As condições de acesso aos serviços, segundo a Resolução CNAS nº 109 /2009:

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda” (MDS, 2009, p. 8).

O desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais deve obrigatoriamente ser referenciado ao CRAS no seu território de abrangência, podendo ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível, ou em Centros de Convivência, bem como, CRAS itinerante.

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

---

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que visa o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, é um serviço ofertado na Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, prevenindo situações de risco e realizando atividades diversas por meio de orientação e oficinas; com o papel de complementar o trabalho social com famílias que é desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que tem a família como eixo matricial. O serviço deve ser realizado com grupos de até 30 (trinta) usuários, em geral, agrupados conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador/educador social. De acordo com o Caderno de Orientação CNAS (2016), as oficinas realizadas no SCFV têm como objetivos:

Por meio de variadas atividades, os grupos têm o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras. (MDS, 2016, p. 20)

Esse serviço é regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é de caráter preventivo e proativo, marcado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, promovendo sua emancipação para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. "Perguntas Frequentes" (2017) diz que:

Os objetivos gerais do SCFV são: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários [...] (MDS, 2017, p. 9)

A divisão dos ciclos de vida contempla crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos, pessoas idosas e com deficiência; com ações



intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos no que diz respeito a sexo, deficiências, etnia, raça e etc., de modo a contemplar as diversidades sociais.

Aqui, delimitamos nosso estudo as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, que tem como foco a formação de espaço de convivência para a participação e cidadania, capaz de propiciar o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir das potencialidades específicas desta faixa etária. Conforme a Resolução CNAS nº109 /2009:

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. (MDS, 2009, p. 10)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de acordo com “O Perguntas Frequentes” (2017) tem os seguintes objetivos:

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional. (MDS 2017, págs. 10 e 11)

Para a execução do SCFV, há eixos que orientam a execução do serviço, contemplando os aspectos da vida humana que perpassam por todas as etapas de desenvolvimento. “Perguntas Frequentes” (2017) aponta que:

[...] são eixos orientadores do SCFV: I. Convivência Social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As

ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, as relações de cidadania, etc. II. Direito de ser – o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. III. Participação – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação de usuários nos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. (MDS, 2017, págs. 13 e 14)

Para cada faixa etária, o SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários. Referente às crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, “O Perguntas Frequentes” (2017) aponta que:

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. (MDS, 2017, págs. 14 e 15)

Deve ser oportunizado aos usuários, a partir da intervenção social planejada, e de acordo com a realidade do território, para melhor organizar e ofertar o serviço para quem dele precisar, de modo que os encontros promovam de acordo com “Perguntas Frequentes” (2017) espaços de:

Processos de valorização/reconhecimento; Escuta; Produção coletiva; Exercício de escolhas; Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; Diálogo para a resolução de conflitos e divergências; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; Experiências de escolha e decisão coletivas; Aprendizado e ensino de forma igualitária; Reconhecimento e admiração da diferença. (MDS, 2017, págs. 16 e 17)

O SCFV é uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população, voltado para o atendimento dos membros da família que estejam

vivendo situações de vulnerabilidade ou que tenham sofrido violação de direitos, precisando, portanto, resgatar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A principal estratégia de ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é a promoção de momentos de convivência entre os usuários nos grupos, encontros que promovam o exercício da escolha, reconhecer limites e potencialidades, trabalhar coletivamente, valorizar o próximo, construir projetos de vida no sentido de obter conquistas pessoais e coletivas; de modo a incluir, conforme “Perguntas Frequentes” (2017):

[...] crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada), crianças e adolescentes com acesso precário à renda e a serviços públicos; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; em situação de isolamento; com vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – MSE; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de rua [...] (MDS, 2017, p. 22)

O espaço físico para a oferta do SCFV, deve ter sala para atendimento individualizado, sala para atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias; num ambiente de convivência, socialização e integração entre usuários e profissionais. Para o atendimento no SCFV, há situações prioritárias evidenciadas no “Perguntas Frequentes” (2017):

Segundo a Resolução CIT nº01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. (MDS, 2017, p. 33)

A equipe técnica do SCFV, deve ser composta pelo Técnico de referência, de nível superior, que integra a equipe do CRAS, para ser referência aos grupos do SCFV. Este profissional acompanha a execução do serviço, especialmente no que diz respeito ao planejamento, de maneira sistemática, assessorando o orientador social, promovendo o asseguramento do princípio da matricialidade sociofamiliar, que tem a finalidade de orientar as ações de proteção social básica na assistência social.

A função do orientador social/educador social é exercida por um profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme a Resolução CNAS nº09/2014. Este profissional tem atuação constante e direta junto ao (s) grupo (s) do SCFV, sendo responsável pela promoção de um ambiente de convivência, participação e democracia, exaltando a defesa e garantia de direitos.

Já o profissional denominado como “facilitador de oficinas” desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos propostos. Este profissional pode ou não, ser contratado pelos municípios e DF, devido a sua não obrigatoriedade. Ainda assim, são comuns facilitadores de práticas esportivas, artísticas e culturais. Vale ressaltar que a atuação deste profissional não pode ser confundida ou substituída pela do orientador/educador social.

## **METODOLOGIA**

---

Este estudo consiste em um relato de experiência vivenciado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de janeiro a dezembro de 2022, que tem como objetivo mostrar o serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Curral de Cima - PB.

Aqui apresentamos a pesquisa e os caminhos metodológicos percorridos no intuito de compreender todo o processo de pesquisa. O desenho escolhido teve como fundamento o método de cunho qualitativo de análise que se pautou por uma pesquisa de campo e de observação participante. Segundo Richardson:

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos (RICHARDSON, 2015, p. 90)

Tal pesquisa despendeu em grande quantidade de tempo no local da investigação, uma vez que “Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, consistindo em o investigador o instrumento principal” (BOGDAN, BIKLEN, 1994, p. 47).

Através da pesquisa de campo, analisamos ações realizadas no âmbito social, que segundo Otani: “Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado [...]” (OTANI, 2011, p. 40)

Optamos pela observação participante, que de acordo com Richardson: “Na observação participante, o observador não é apenas um espectador do fato que está sendo estudado, ele se coloca na posição e ao nível dos outros elementos humanos que compõem o fenômeno a ser estudado” (RICHARDSON, 2015, p. 261)

Como instrumento de pesquisa para coleta de dados, utilizamos observação da minha prática e demais profissionais da equipe que foram 02 (dois) profissionais facilitadores de oficinas na área de música e esportes. (CRAS, 2022).

O campo analisado terá como base das 30 crianças e adolescentes atendidas no turno matutino, onde faremos recorte de 30% o qual analisaremos 09 (nove) crianças e adolescentes. Será realizado através de questões norteadoras, que serviram de norte para nossa pesquisa.

Como resultado do trabalho realizado, foi possível mostrar o serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Curral de Cima-PB, apresentados no relato a seguir.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

---

Este estudo traz um relato de experiência em que no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizamos um trabalho social voltado para crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 aos 15 anos, ressaltando e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, transformando o contexto social e cultural dos sujeitos envolvidos.

A inclusão social é de extrema relevância para os indivíduos, tornando-os pessoas autônomas, participativas e conscientes dos seus direitos e deveres, oportunizando maiores oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional na vida dos sujeitos envolvidos por meio da vivência da cidadania e da inclusão.

Incluir implica mais que promover acessibilidade, mas sim, demanda além de romper as barreiras arquitetônicas, superar, sobretudo, as barreiras atitudinais; é isso que buscamos na nossa prática, inclusão social a partir das atitudes de práticas inclusivas, com espaço de convivência acolhedor e provedor de participação ativa e autonomia cidadã, transformando a realidade do contexto social e cultural em que vivemos.

Assim, os resultados desta pesquisa contaram com uma amostra de 09 (nove) crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curral de Cima-PB. Esta pesquisa também nos aponta sobre uma prática desenvolvida por 03 (três) profissionais em um serviço, prioritariamente, voltados para beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) evidenciados nos quadros a seguir:

**Quadro 01: O que é inclusão?**

RESPOSTAS	
1	Incluir implica vencer as barreiras arquitetônicas e atitudinais, ressaltando o respeito e a sensibilidade de que todos têm capacidade, mesmo que por alguma razão as limitações façam com que a aprendizagem ou participação ocorram em processo lento, porém, satisfatório. Para a inclusão acontecer é preciso de profissionais dispostos a fazer acontecer para todos, mesmo que isso seja em tempos diferentes. Neste caso, incluir é promover meios para a participação ativa de todos nas atividades propostas.
2	As pessoas vivem coletivamente em sociedade e precisam respeitar umas as outras, e apesar das dificuldades, todos são capazes de aprender e participar do meio social de maneira ativa, sendo bom para o desenvolvimento pessoal de todos e de cada um.
3	Unir e atender as pessoas com todas as diversidades. A inclusão social melhora a convivência na sociedade, mudando a realidade das pessoas e, assim, transformando vidas.

**Fonte:** Resultado do questionário aplicado com 03 profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curra de Cima-PB. **Org.:** Walternice Olímpio Silva de Araújo, 2022.

A amostra dos profissionais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos apresenta atitudes de conhecimento sobre a temática, expondo a importância de vencer as barreiras da inclusão e promover a participação de todos, incluídos em todas as atividades propostas, independentemente de suas limitações, cor, classe social, deficiência, entre outros.

O respeito é citado e sabemos o quanto podemos avançar com a prática de respeitar as diferenças e compreender que todos têm o seu tempo para se

desenvolver e viver em sociedade, incluídos nos diversos aspectos, sobretudo, no social, que transforma a realidade e transforma as formas de vida.

A inclusão depende de atitudes, de todos e de cada um, visto que a responsabilidade é compartilhada, para melhor acontecer e vencer as dificuldades de respeitar a diversidade brasileira seja em raça, etnia, religião, deficiências, transtornos; pois vivemos em um país multicultural em que a miscigenação é presente e predominante. Assim, vamos verificar como acontece esta inclusão no quadro a seguir:

**Quadro 02:** Como acontece a inclusão das crianças e adolescentes no serviço de convivência?

	RESPOSTAS	DEMANDA ESPONTÂNEA	ENCAMINHADAS
01		x	x
02		x	x
03		x	x

**Fonte:** Resultado do questionário aplicado com 03 profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curra de Cima-PB. **Org.:** Walternice Olímpio Silva de Araújo, 2022.

A inclusão de crianças e adolescentes acontece por demanda espontânea, em que as pessoas procuram o serviço ofertado por meio da Secretaria de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social, realizam a inscrição para fazer parte do serviço.

Sendo observado o público prioritário e, havendo disponibilidade de vaga, após análise e encaminhamento das técnicas de referência (assistente social e psicóloga) do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é incluído (a) nas atividades semanais do serviço de convivência, usufruindo de todos os direitos e deveres de cidadão, assistido pela política pública de assistência social.

A inclusão também acontece mediante encaminhamento dos serviços de proteção social especial, devido violações de direitos, bem como, por meio do psicólogo do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

**Quadro 03: Como é realizado o trabalho com as crianças e adolescentes no Serviço de Convivência?**

RESPOSTAS	
1	Boas-vindas, acolhimento, dinâmicas, afetividade, atenção, orientação social, atividades de música, prática esportiva, dança, teatro, atividades recreativas e de lazer, em que todos participem e interajam.
2	Temos atividades de orientação social, música, atividades físicas e recreativas. Sempre recebemos com muita atenção e amor, para que todos se sintam valorizados e importantes no espaço de convivência e possam participar de tudo, independente de suas dificuldades pessoais.
3	Trabalhamos a inclusão social, a musicoterapia com as pessoas com deficiência, oficinas de voz e violão, trabalhamos com atividades que superam os limites, promovendo a autonomia, melhorando o convívio social e escolar, motivando o desenvolvimento das crianças e adolescentes, incentivando-os ao sonho de um futuro promissor, com educação e profissão, capazes de viver como cidadãos, disseminando o bem comum, o respeito às diferenças e a cidadania, melhorando na qualidade de vida das pessoas.

**Fonte:** Resultado do questionário aplicado com 03 profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curra de Cima-PB. **Org.:** Walternice Olímpio Silva de Araújo, 2022.

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para complementar o trabalho social com as famílias, o serviço de convivência tem o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o convívio social. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Assim, verificamos que o serviço ofertado é pautado na boa acolhida, expressão dos sentimentos, orientação social para a aprendizagem de boas condutas, respeito, participação social e de todas as atividades, através de teorias e práticas com oficinas de música, atividade física e de lazer, teatro, dança, atividades culturais, especialmente nas comemorações locais, de emancipação política do município, desfiles cívicos e demais datas comemorativas, de iniciativa educacional e social.

Portanto, os resultados deste estudo, mostra-nos que tais atividades são imprescindíveis na transformação de indivíduos autônomos e participativos no meio social; embasados para lutar pelos seus direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária, de pleno convívio e inclusão social.



**Quadro 04: Quais as mudanças percebidas no comportamento das crianças e adolescentes após frequentarem o serviço de convivência?**

RESPOSTAS	
1	As mudanças são nítidas; o comportamento melhora ao longo das orientações e das atividades desenvolvidas, reforçando a educação, o respeito, a solidariedade, as regras de convivência, a importância da família e da ajuda mútua. Os maus comportamentos por meio de gritos, desobediência, correria, dificuldade em respeitar a todos, principalmente os colegas; a timidez e a baixa autoestima dão espaço para participação ativa, a autonomia e aos bons modos, para ser um cidadão de bem.
2	As crianças e adolescentes mudam ao longo do tempo de atividades no serviço, passam a falar sem gritar, têm mais autonomia e expressão oral, perdem a timidez e cada dia superam suas limitações e vencem as dificuldades do contexto social em que habitam, interagindo e participando com bom desempenho a todas as atividades propostas. A frequência e a participação são máximas, aumentando a cada dia, nos dando a alegria de contribuir com uma sociedade mais justa e igualitária.
3	03 No início eles eram tímidos e sem limites. Com o passar dos meses, o interesse surgiu e prevaleceu, melhorando a educação, o respeito e a responsabilidade, resultando em um rendimento bom e eficiente. As mudanças de comportamento são visíveis, pois as transformações são em todos os aspectos, usufruindo das “coisas” boas da vida e melhor vivendo em sociedade. O respeito é o mais notável; a frequência e o compromisso com as atividades mostram o quanto se sentem bem no espaço de convivência que fazem parte, em que têm as condições de superar as dificuldades da vida, sentindo-se importantes, como realmente são, por meio de estímulos e incentivos para um futuro promissor e feliz, alcançando os sonhos que almejam realizar.

**Fonte:** Resultado do questionário aplicado com 03 profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curra de Cima-PB. **Org.:** Walternice Olímpio Silva de Araújo, 2022.

É notável a eficácia deste serviço de proteção social básica, e do trabalho transformador com que nos deparamos nos resultados deste estudo, capaz de promover mudanças significativas nos comportamentos, e assim, melhorando vidas de sujeitos anteriormente excluídos ou inotáveis pela sociedade, muitas vezes considerados seres incapazes de participar e fazer a diferença no espaço inserido.

As mudanças comportamentais são evidenciadas no respeito, na solidariedade e na educação, com bons modos e comportamento de boa convivência, de ajuda mútua, interesse e compromisso pelas atividades e o desejo de fazer bonito nas apresentações e se sentir importantes num espaço social que tende a enquadrar regras sociais, fazendo com que as lutas sejam constantes e cotidianas. Assim, destacamos tais políticas públicas de inclusão social que luta pela transformação de atitudes para vencer as barreiras da inclusão.

**Quadro 05:** Aponte as principais dificuldades enfrentadas pelas crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço de Convivência.

RESPOSTAS	
1	As principais dificuldades estão presentes no contexto familiar fragilizado e sem apoio. Muitos pais não têm interesse em acompanhar e ajudar no nosso trabalho, ou seja, não acompanham a vida dos filhos, não promovem incentivos e isso dificulta os avanços sociais e pessoais, quando apenas os profissionais ficam incumbidos de promover essa transformação no contexto social. Assim, essas crianças e adolescentes situadas em um espaço humilde e sem estímulos, têm dificuldades em mudar o desfecho para conseguir as conquistas em sua vida.
2	As dificuldades são evidenciadas nas atitudes, no contexto familiar fragilizado, sem diálogo, orientação e incentivo.
3	As dificuldades mais evidentes são as carências financeira e afetiva, notável pelas vestimentas e pelo olhar carente de afeto, de atenção e carinho, buscando no espaço frequentado e nos profissionais, o que lhes falta no aconchego familiar. Também vemos a falta de incentivo familiar para lutar por um futuro melhor, superando as barreiras deparadas no meio social. Assim, por estas razões buscamos a aproximação dos usuários com a família, que é a ponte para o sucesso e para a superação das dificuldades.

**Fonte:** Resultado do questionário aplicado com 03 profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Curra de Cima-PB. **Org.:** Walternice Olimpio Silva de Araújo, 2022.

As carências afetivas, a falta de incentivo e diálogo, geram o não acompanhamento dos pais no processo de desenvolvimento dos filhos, fazendo com que as crianças e adolescentes tenham apenas o contexto escolar e social como motivação para vencer na vida; assim, o incentivo e os meios de fortalecer os objetivos de ter um futuro melhor ficam por responsabilidade dos profissionais do contexto escolar e social.

No entanto, sabendo da importância e papel da família no que se refere ao desenvolvimento de cada sujeito, as práticas profissionais devem e buscam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, que é imprescindível para que se consiga alcançar os objetivos desejados.

Para que possamos entender com mais propriedade essas questões sociais, precisamos evidenciar as carências financeiras nos contextos familiares fragilizados, diversificados, dependentes exclusivamente de programas sociais, que interferem significativamente no contexto social e, assim, na identidade dos indivíduos.

Para concluir, deixamos evidente a importância de espaços de convivência social e de profissionais capacitados para realizar práticas inclusivas, de diálogo,

incentivo, apoio e protagonismo, em parceria com as famílias e com a sociedade de modo geral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

A inclusão social é um desafio a ser superado visto que ainda há muito que se fazer para contemplar a todos e promover um espaço interativo e acolhedor, capaz de incluir a todos, sem exceção e discriminação.

Enquanto profissional da educação e inserida no meio social, de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, tenho a satisfação de poder contribuir efetivamente neste processo de transformação social e cultural que insiste em diferenciar por meio de preconceitos e exclusão.

Incluir é prover condições de acessibilidade, participação, interação, permanência e desenvolvimento, para que todos sejam acolhidos igualmente, usufruindo dos mesmos direitos instituídos em nossa legislação brasileira.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento é um espaço social de inclusão, em que todos participam ativamente de todas as atividades propostas, respeitando as limitações e promovendo as superações, pois todos são capazes de aprender e serem incluídos no meio social e educacional.

## **REFERÊNCIAS**

---

BOGDAN, R. C; BKLEN, S.K. **Investigação Qualitativa em Educação**: Uma introdução à Teoria e aos Métodos. Porto: Porto Editora, 1994. 261 p.

MDS, Tipificação **Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf) acesso em: 04 de jan. 2022, 14h28min.

\_\_\_\_\_, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Perguntas Frequentes. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/perguntas\\_e\\_respostas/PerguntasFrequentesSCFV\\_032017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf) acesso em: 08 de jan. 2022, 16h30min.

\_\_\_\_\_, **Lei Orgânica de Assistência Social.** LOAS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/LoasAnotada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf) acesso em: 30 de dez. 2022, 23h40min.

\_\_\_\_\_, **Caderno de Orientações.** Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cartilha\\_paif\\_2511.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf) acesso em: 09 de jan. 2022, 20h29min.

\_\_\_\_\_, **Orientações Técnicas.** Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cra\\_s.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cra_s.pdf) acesso em: 02 de jan. 2022, 15h39min.

\_\_\_\_\_, **Política Nacional de Assistência Social.** Norma Operacional Básica. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf) acesso em: 05 de jan. 2022, 09h14min.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. **TCC: métodos e técnicas.** 2. ed. rev. atual. Florianópolis: Visual Books, 2011. 160 p.

RICHARDSON, Roberto Jarry (Org.). **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16> acesso em: 03 de jan. 2022, 22h28min..